

PORTARIA Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na
Câmara Municipal de Coronel
Pacheco – Minas Gerais

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco/MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a portaria nº 45/2024 da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco que determinou ponto facultativo nos órgãos da Administração direta e indireta do Município em razão do carnaval entre os dias 03 e 05 de fevereiro de 2025

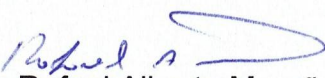
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Pacheco – Minas Gerais entre os dias 03 e 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Coronel Pacheco, 28 de fevereiro de 2025.


Ver. Rafael Alberto Mourão

Presidente